

Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

4.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Processos de Separação II	Semestral	2	3				
Instrumentação e Controlo	Semestral	2	3				
Engenharia da Reacção Química II	Semestral	2	3				
Serviços Industriais	Semestral	2	3				

QUADRO N.º 8

4.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução à Gestão	Semestral	2	3				
Organização da Produção	Semestral	2	3				
Opção A:							
Análise de Processos	Semestral	1	3				
Laboratórios de Engenharia Química III	Semestral			8			
Opção B:							
Organização e Gestão da Qualidade	Semestral	1	3				
Laboratórios de Engenharia da Qualidade	Semestral			8			
Opção C:							
Bioquímica Microbiana	Semestral	2		6			
Bioengenharia	Semestral	2	1,5				

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 1470/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Paulo Rogério Soares Proença — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2005 e validade até 29 de Julho de 2007.

11 de Julho de 2005. — Pelo Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Paulo Meireles*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 7362/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do citado diploma, para o preenchimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, de dotação global, do quadro provisório de pessoal não docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 405/91, de 15 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, caducando com o preenchimento dos mesmos, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Área funcional — administrativa.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Educação, em Setúbal.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários que reúnam as condições constantes do artigo 29.º

do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sejam detentores da categoria de assistente administrativo com pelo menos de três anos na categoria com classificação não inferior a *Bom*, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, na qual são considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço dos últimos três anos.

8 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão a concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e a entidade promotora);
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados dos cursos de formação profissional;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos últimos três anos.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Publicação das listas — a relação dos candidatos admitidos será afixada na Escola Superior de Educação, em Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

13 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Maria Alcina Velho Dourado da Silva, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do IPS.

Vogais efectivos:

Mariana Rosa Agostinho Correia, secretária da Escola Superior de Educação do IPS.

Vera Cristina Cardoso, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Educação do IPS.

Vogais suplentes:

Dina Carta Martins Soares Chora, técnica de 2.ª classe da Escola Superior de Educação do IPS.

Ana do Carmo Abelho Dias Lopes, assistente administrativa especialista da Escola Superior de Educação do IPS.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Julho de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 7363/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 7 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na área de contabilidade.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designadamente funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou na adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional, nomeadamente na área de contabilidade e tesouraria.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de prestação de trabalho situa-se nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Largo de 9 de Abril, Viana do Castelo, sendo o vencimento o correspondente aos índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao concurso candidatos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos gerais previstos nos artigos 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

- Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpassal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico, para o Largo 9 de Abril, 4900 Viana do Castelo, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, do qual constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata.

9.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exer-